



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Lei 348/2005

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO, AS METAS E OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO, SEUS RECURSOS FINANCEIROS E AS BASES PARA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2005

*Janerson J Delfes Furtado, Prefeito de Cerro Negro
No uso de suas atribuições legais,
Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e
Eu sanciono a seguinte Lei*

Art. 1º A lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração incluindo as despesas de capital para o próximo exercício financeiro, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá normas de receita e despesa e o cumprimento da legislação vigente.
Parágrafo único - As prioridades e metas da Administração municipal, integrarão a Lei Orçamentária para 2005, no que couber, obedecerão ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º - O Poder Executivo deve adaptar a programação estabelecida, no que se refere a circunstâncias emergenciais, e atualizar elementos quantitativos no plano de governo e definidos no orçamento programa.

Art. 3º A presente Lei, que estabelece diretrizes gerais, definirá, ainda a forma e o método de elaboração da proposta orçamentária para exercício de 2005.

Art. 4º A lei orçamentária destinará recursos vinculados e elementos de despesa para execução de projetos e atividades típicas com recursos de transferências, por parte da União ou Estado, sendo para isso necessário firmar convênio de intenções.

Art. 5º A lei orçamentária geral, englobará os recursos correspondentes as receitas e despesas de todos os órgãos e fundos mantidos pelo município.

Art. 6º As despesas de pessoal e encargos sociais não poderão aumentar além dos percentuais máximos fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º As despesas com custeio, em cada órgão ou unidade orçamentária, não poderão ter aumento que superem os índices de crescimento dos valores globais do orçamento, ressalvado e com justificativa própria, para novas despesas nas áreas de Educação e Saúde.

Art. 8º A destinação de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizada por lei específica e deverá demonstrar as disponibilidades nas dotações orçamentárias para as devidas contribuições.

Fone/Fax (049) 258 00 00 E-mail: pmcerronegro@tvc.com.br
AVENIDA ORIDES DELFES FURTADO, 855 88.585-000 CERRO NEGRO - SC



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Art. 9º Os Fundos Municipais de Saúde - FMS, de Assistência Social FMAS, serão tratados como unidade orçamentária do orçamento geral e o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA contará com dotação dentro do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 10 A prestação de contas anual deverá demonstrar os efeitos decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios tributários e creditícios, identificando as vantagens concedidas.

Art. 11 O Poder Executivo adotará o regime semestral para fins de cumprimento do disposto no art. 63 da LC 101/2000, e divulgará os relatórios e demonstrativos legais no prazo fixado no Parágrafo 1º do art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II - DA RECEITA

Art. 12 A receita orçamentária a ser estimada na lei do orçamento para o exercício de 2005, terá seus cálculos com base nos três últimos exercícios financeiros e, havendo incremento de receita, serão apresentadas justificativas na mensagem que encaminhar a lei orçamentária ao legislativo.

Art. 13 O Poder Executivo Municipal encaminhará ao legislativo, antes do encerramento do atual exercício, o projeto de lei dispendo sobre eventuais mudanças no Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - Não se inclui neste caso, alterações sobre a Planta de Valores Imobiliários, base de calculo do IPTU e ITBI.

Art. 14 O município poderá realizar Operações de Crédito na medida em que demonstre capacidade de endividamento e se configurar eminente falta de recursos, conforme dispõe a legislação em vigor.

1º As operações de Crédito a serem realizadas pelo município, no exercício de 2005, não poderão exceder o montante das despesas de capital fixadas na lei orçamentária anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante crédito suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o que dispõe a Resolução nº 78/98 do Senado Federal.

2º De acordo com o que determina o art. 35 da Lei complementar Federal nº 101/2000, fica expressamente proibido a realização de operações de crédito entre entes federativos.

Art. 15 As Operações de Credito por Antecipação de Receita, destinar-se-ão ao atendimento de eventuais insuficiência de caixa durante o exercício de 2004 e constarão na lei orçamentária, não podendo ser superior a 10% da receita estimulada no orçamento.

Art. 16 A modernização da administração tributária e fiscal será desenvolvida para ajustes do Código Tributário e da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - Deverão ser tomadas as seguintes medidas:

I - Cobrança de taxa com base nos custos das operações a atuações do Município, exigíveis no exercício seguinte ao da sua instituição;

II - Aplicação da correção monetária de acordo com os índices oficiais;



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

III - Atualizações permanente do cadastro técnico fiscal e dados demográficos.

Art. 17 A concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, através de renúncia de receita, serão concedidos de conformidade com art. 14 da lei complementar federal nº 101/2000.

Art. 18 As receitas resultantes da alienação de bens e direitos não poderão ser aplicadas em despesas correntes, salvo se a lei destina-las ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, legalmente constituído.

CAPÍTULO III - DAS DESPESAS

Art. 19 As despesas serão fixadas pela lei orçamentária de conformidade com a receita estimada e a classificação das mesmas será de acordo com o anexo 5 da Lei 4.320/64.

Art. 20 Na execução orçamentária do exercício de 2005 deverá ser adotado sistema de limitação de empenho, sempre que a gestão fiscal se evidenciar deficitária (resultado primário negativo).

Art. 21 As despesas obrigatórias de caráter continuado obedecerão aos ditames de Art. 17 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 Considera-se despesas de pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, os relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município as entidades previdências.

1º As despesas de pessoal e encargos dos agentes políticos, do quadro efetivo e dos contratados em caráter temporário, obedecerão rigorosamente o que estabelece a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal e outras regulamentações vigentes que entrarem em vigor.

2º Para os fins do disposto no artigo 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da lei Complementar Federal 101/2000, que dispõe sobre a repartição dos limites de gastos com pessoal, ficam fixados os percentuais de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo calculados sobre o montante da receita corrente líquida apurada.

3º As despesas referentes a contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizadas em Outras Despesas de Pessoal e serão computadas para o cálculo a despesa total com pessoal.

Art. 23 Para o cumprimento do que determina o Art. 169 da Constituição Federal, no decorrer do ano 2005, o Poder Executivo municipal poderá proceder a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título pelos órgãos da administração municipal, através de lei específica.

Art. 24 A abertura de créditos suplementares ao orçamento, dependerá de existência de recursos disponíveis e de previa autorização legislativa.
Parágrafo único - os recursos disponíveis de que trata o caput deste artigo são aqueles referidos no artigo 43, da Lei nº 4.320 de março de 1964.

I - Poderá o Poder Executivo incluir na proposta da lei orçamentária para o exercício de 2005, como reserva de contingência, o percentual de até 10% do valor total da receita corrente líquida estimada.

II - Poderá o Poder Executivo incluir na proposta da lei orçamentária para o exercício da 2005, autorização para movimentação do excesso de arrecadação por decreto, desde que comprovada a existência do excesso no período da abertura do crédito.

III - Poderá o Poder Executivo incluir na proposta orçamentária para o exercício de 2005, autorização para movimentar através de decretos, dotações orçamentárias de elementos de despesa dentro da mesma atividade ou projeto.

IV- Poderá o Poder Executivo incluir na proposta orçamentária para o exercício de 2005, autorização para utilização do superávit financeiro para a suplementação de dotações orçamentárias.

Art. 25 A secretaria de administração e finanças, através da contabilidade, fica obrigada a evidenciar os beneficiários de pagamentos de sentenças judiciais, com a observação da ordem cronológica.

Art. 26 Quando a Rede Oficial de Ensino Fundamental e Infantil for insuficiente para atender a demanda, poderão ser concedidos auxílios financeiros a rede particular local através de convenio aprovado em lei específica.

Art. 27 Quando a Rede Oficial de Ensino Fundamental e Infantil for insuficiente para atender a demanda, poderão ser concedidos auxílios a rede particular local através de convenio aprovado em lei específica.

Art. 28 Aos alunos de Ensino Superior das Universidades da região, fica também assegurado auxílio transporte e bolsas de estudo, devidamente regulamentado em lei específica.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 O Orçamento Programa terá sua execução centrada nos Órgãos e Unidades Orçamentárias de acordo com a estrutura orçamentária da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Estrutura Orçamentária da Prefeitura Municipal:

I - DOS PODERES

Poder Legislativo

Poder Executivo



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

II - ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Câmara de Vereadores
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Administração e Finanças
Secretaria de Agricultura Indústria Comércio e Meio Ambiente
Secretaria de Educação Cultura e Turismo
Secretaria de Urbanismo e Transporte
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Reserva de Contingência

III - FUNÇÕES

Para que se caracterize da melhor forma possível as ações de governo na proposta orçamentária, serão utilizadas as funções necessárias, constantes da funcional programática de acordo com o anexo 5 da Lei 4.320/64.

IV - PROGRAMAS

Para que se caracterize da melhor forma possível a identificação dos objetivos e uma precisa e perfeita aplicação dos recursos municipais no processo orçamentário, serão utilizados os programas necessários da funcional programática de acordo com o Anexo da Lei 4.320/64.

V - SUBPROGRAMAS

Para que se caracterize da melhor forma possível a classificação da despesa dentro de cada unidade orçamentária, serão utilizados os subprogramas constantes da funcional programática, com o objetivo de uma classificação mais precisa possível da despesa orçamentária.

VI - PROJETOS

Os Projetos que farão parte da proposta orçamentária para o exercício de 2005, serão os que foram previamente aprovados no plano plurianual de investimentos em vigor e será um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo municipal.

VII - ATIVIDADES

As atividades que farão parte da proposta orçamentária para o exercício 2004, serão para manutenção das unidades orçamentárias de acordo com a estrutura da Prefeitura Municipal e as mesmas deverão ser realizadas de forma contínua e permanente cujo produto final será a manutenção das ações governamentais.

Art. 30 As dotações orçamentais de subvenções e contribuições somente poderão ser concedidos a entidades sem fins lucrativos, que preencham os requisitos estabelecidos em lei municipal e de conformidade com o art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Fone/Fax (049) 258 00 00 E-mail: pmcerro negro@tvc.com.br
AVENIDA ORIDES DELFES FURTADO, 855 88.585-000 CERRO NEGRO - SC



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Art. 31 As despesas com a desapropriação de imóveis urbanos, serão feitas com previa e justa indenização em dinheiro.

Art. 32 Para atendimento do 3º o art. 165 da Constituição Federal, deverá o Chefe do Poder Executivo publicar relatório resumido da execução orçamentária, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 33 Para atendimento de art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverá ao final de cada semestre, ser emitido relatório de gestão fiscal assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 34 O Legislativo Municipal deverá obedecer os limites de despesas fixados pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Parágrafo único - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, a título de suprimento, o percentual de 8% das receitas tributárias e das transferências previstas no 5º art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

Art. 35 Se o orçamento não for sancionado até o final do exercício em que foi encaminhado ao Poder Legislativo, sua programação poderá ser executada, até o limite de dois doze avos do total de cada dotação.

Art. 36 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei terá efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2005

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Janeiro de 2005


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Lei registrada e publicada em 20 de Janeiro de 2005

Luiz Irineu Pucci
Secretário Adm/Finanças

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Betha Sistemas

Exercício de 2005

Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA DE VEREADORES	220.000,00	14.000,00	234.000,00
Câmara de Vereadores	220.000,00	14.000,00	234.000,00
GABINETE DO PREFEITO/VICE	100.000,00	10.000,00	110.000,00
Gabinete do Prefeito/Vice	100.000,00	10.000,00	110.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	555.000,00	5.000,00	560.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	555.000,00	5.000,00	560.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA IND. COM. E MEIO AMBIENT	170.000,00	72.000,00	242.000,00
Secretaria de Agricultura Ind. Comércio e Meio Amb	170.000,00	72.000,00	242.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	1.035.000,00	130.000,00	1.165.000,00
Secretaria de Educação Cultura e Turismo	1.035.000,00	130.000,00	1.165.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE	308.000,00	72.000,00	380.000,00
Secretaria de Urbanismo e Transporte	308.000,00	72.000,00	380.000,00
ENCARGOS GERAIS	32.000,00	220.000,00	252.000,00
Encargos Gerais	32.000,00	220.000,00	252.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	652.000,00	36.000,00	688.000,00
Fundo Municipal de Saúde	652.000,00	36.000,00	688.000,00
FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.500,00	4.500,00	78.000,00
Fundo Munic Assistência Social	73.500,00	4.500,00	78.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		61.000,00	61.000,00
Reserva de Contingência		61.000,00	61.000,00
Subtotal:	3.145.500,00	624.500,00	3.770.000,00
Total Entidade:	3.145.500,00	624.500,00	3.770.000,00
Total Geral:	3.145.500,00	624.500,00	3.770.000,00

Município de CERRO NEGRO - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2005

L.R.F., Artigo 55, Inciso I, Alínea 'a' - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS PREVISTAS 2005	DESPESAS LIQUIDADAS 2003
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.445.000,00	821.108,94
Pessoal Ativo	1.445.000,00	806.415,82
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	14.693,12
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (Art. 18, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II):	1.445.000,00	821.108,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.807.000,00	2.819.087,18
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL sobre a RCL	37,96	29,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) - 51,3%	1.952.991,00	1.446.191,72
LIMITE PERMITIDO (Art. 71 da LRF) - 0%	0,00	0,00
LIMITE LEGAL Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - 54%	2.055.780,00	1.522.307,08

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Demonstrativo das Aplicações na Saúde (Receitas e Despesas) - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Recursos: Ordinários

Código	Nome da Receita	Valor a Aplicar
RECEITA 15% A SER APLICADA NA SAÚDE		
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	10.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	10.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	60.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.000.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	7.000,00
1.7.2.1.09.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	30.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	750.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.500,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.500,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	7.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	5.000,00
	Total:	3.012.000,00
	Valor a ser aplicado:	451.800,00
	Total Recursos Ordinários:	3.012.000,00
	Valor a ser Aplicado Ordinários:	451.800,00
	Total Geral:	3.012.000,00
	Total a ser aplicado na saúde:	451.800,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Recursos: Ordinários

Elemento	Descrição	Valor a Aplicar
Programa: 008 - SAÚDE BÁSICA		
Função/Subfunção : 10.301 - Atenção Básica		
Projeto/Atividade : 2.029 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.00.00.00.00.00.0114	Aplicacoes Diretas	245.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0114	Aplicacoes Diretas	181.000,00
Projeto/Atividade : 2.040 - AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTO DE UNIDADES SANITÁRIAS		
4.4.90.00.00.00.00.00.0114	Aplicacoes Diretas	30.000,00
	Total Recursos Ordinários:	456.000,00

Recursos: Vinculados

Elemento	Descrição	Valor a Aplicar
Programa: 008 - SAÚDE BÁSICA		
Função/Subfunção : 10.301 - Atenção Básica		
Projeto/Atividade : 2.030 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.00.00.00.00.00.0122	Aplicacoes Diretas	85.000,00
Projeto/Atividade : 2.031 - PROGRAMA AGENTES COMUN DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.00.00.00.0123	Aplicacoes Diretas	32.000,00
Projeto/Atividade : 2.032 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - Manutenção		
3.3.90.00.00.00.00.00.0120	Aplicacoes Diretas	64.000,00
Projeto/Atividade : 2.033 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.00.00.00.00.00.0121	Aplicacoes Diretas	20.000,00
Projeto/Atividade : 2.034 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.00.00.00.00.00.0127	Aplicacoes Diretas	8.000,00
Projeto/Atividade : 2.035 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.00.00.00.00.00.0128	Aplicacoes Diretas	2.000,00
Projeto/Atividade : 2.036 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - União		
4.4.90.00.00.00.00.00.0124	Aplicacoes Diretas	6.000,00
Projeto/Atividade : 2.037 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - Estado		
3.3.90.00.00.00.00.00.0125	Aplicacoes Diretas	12.000,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Betha Sistemas

Exercício de 2005

Demonstrativo das Aplicações na Saúde (Receitas e Despesas) - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Recursos: Vinculados

Elemento	Descrição	Valor a Aplicar
----------	-----------	-----------------

Programa: 008 - SAÚDE BÁSICA

Função/Subfunção : 10.306 - Alimentação e Nutrição

Projeto/Atividade : 2.038 - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

3.3.90.00.00.00.00.0126 Aplicações Diretas 3.000,00

Total Recursos Vinculados: 232.000,00

Total das Despesas: 688.000,00

(-) Receita Vinculada: 0,00

Total geral das Despesas: 688.000,00

Valor a ser aplicado: 451.800,00 15,00 %

Valor Orçado: 688.000,00 22,84 %

Aplicado a Maior: 236.200,00 7,84 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Demonstrativo das Aplicações na Educação (Receitas e Despesas) - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Recursos: Ordinários

Código	Nome da Receita	Valor a Aplicar
--------	-----------------	-----------------

RECEITA 25% A SER APLICADA NA EDUCAÇÃO

1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	10.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	10.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	60.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	7.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.500,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.500,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	7.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	5.000,00
	Total:	232.000,00
	Valor a ser aplicado:	59.050,00

RECEITA 10% A SER APLICADA NA EDUCAÇÃO

1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.000.000,00
1.7.2.1.09.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	30.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	750.000,00
	Total:	2.780.000,00
	Valor a ser aplicado:	278.000,00

RECEITA 15% A SER APLICADA NA EDUCAÇÃO

1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.000.000,00
1.7.2.1.09.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	30.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	750.000,00
	Total:	2.780.000,00
	Valor a ser aplicado:	417.000,00
	Total Recursos Ordinários:	3.012.000,00
	Valor a ser aplicado Recursos Ordinários:	754.050,00

Recursos: Vinculados

Código	Nome da Receita	Valor a Aplicar
--------	-----------------	-----------------

RECEITA 100% A SER APLICADA NA EDUCAÇÃO

1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário-Educação	30.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	8.000,00
1.7.2.1.35.99.01.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE CRECHE	4.000,00
1.7.2.1.35.99.02.00	Transf Diretas FNDE - PNATE	30.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	420.000,00
1.7.6.2.02.01.00.00	Conv. Transporte Escolar Estado	120.000,00
	Total:	617.000,00
	Valor a ser aplicado:	617.000,00
	Total Recursos Vinculados:	617.000,00
	Valor a ser aplicado Recursos Vinculados:	617.000,00

Total Geral: 3.629.000,00

Total a ser aplicado na educação: 1.371.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Demonstrativo das Aplicações na Educação (Receitas e Despesas) - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Entidade: 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Recursos: Ordinários

Elemento	Descrição	Valor a Aplicar
Programa: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade: 1.010 - AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	85.000,00
Projeto/Atividade: 2.011 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO		
3.1.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	100.000,00
Projeto/Atividade: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0109	Aplicacoes Diretas	20.000,00
Projeto/Atividade: 2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	80.000,00
Programa: 0010 - DESPORTO ESTUDANTIL		
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESTUDANTIL		
3.3.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	26.000,00
Programa: 0012 - ENSINO DE 3º GRAU		
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade: 2.017 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	5.000,00
Programa: 0013 - CRIANÇA NA ESCOLA		
Função/Subfunção: 12.365 - Educação Infantil		
Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	5.000,00
Programa: 0015 - MERENDA ESCOLAR		
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade: 2.015 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	10.000,00
Programa: 0031 - LAZER COLETIVO		
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade: 2.016 - EVENTOS E FESTIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.90.00.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	5.000,00
Total a ser Gasto Recursos Ordinários:		536.000,00

Recursos: Vinculados

Elemento	Descrição	Valor a Aplicar
Programa: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade: 2.011 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO		
3.1.90.00.00.00.00.00.0103	Aplicacoes Diretas	420.000,00
Projeto/Atividade: 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00.00.00.0106	Aplicacoes Diretas	30.000,00
Projeto/Atividade: 2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.00.00.00.00.00.0110	Aplicacoes Diretas	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0115	Aplicacoes Diretas	120.000,00
Projeto/Atividade: 2.019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.90.00.00.00.00.00.0113	Aplicacoes Diretas	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Demonstrativo das Aplicações na Educação (Receitas e Despesas) - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Entidade: 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Recursos: Vinculados

Elemento	Descrição	Valor a Aplicar	
Programa: 0013 - CRIANÇA NA ESCOLA			
Função/Subfunção: 12.365 - Educação Infantil			
Projeto/Atividade: 2.018 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
3.3.90.00.00.00.00.0113	Aplicacoes Diretas	4.000,00	
Programa: 0015 - MERENDA ESCOLAR			
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental			
Projeto/Atividade: 2.015 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.00.00.00.00.0113	Aplicacoes Diretas	8.000,00	
Total a ser Gasto Recursos Vinculados:		617.000,00	
Total Geral:		1.153.000,00	
Total das despesas:		1.153.000,00	
(-) Receita Vinculada:		617.000,00	
(+) Retenção do FUNDEF:		423.000,00	
Total Geral das Despesas:		959.000,00	
Valor a ser aplicado:		754.050,00	25,00 %
Valor Orçado:		959.000,00	31,79 %
Mínimo a Aplicar a Maior:		204.950,00	6,79 %
Valor a ser aplicado no Fundef:		420.000,00	
Valor a ser gasto com Fundef 60%:		0,00	0,00 %
Valor a ser gasto com Fundef 40%:		0,00	0,00 %
Total orçado com Fundef:		0,00	

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Previsão dos Gastos com Pessoal/Despesa Orçada

Município: CERRO NEGRO

Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício de 2005 **3.807.000,00**

Código/Dotação	Descrição	Valor	% Gasto com Pessoal Sobre RCL
LEGISLATIVO		160.000,00	4,2028
01	CAMARA DE VEREADORES	160.000,00	4,2028
01.01	Câmara de Vereadores	160.000,00	4,2028
2.001.3.1.90.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	160.000,00	4,2028
	Aplicação a menor (Legislativo):	68.420,00	1,7972
EXECUTIVO		1.445.000,00	37,9564
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.445.000,00	37,9564
02	GABINETE DO PREFEITO/VICE	87.000,00	2,2853
02.01	Gabinete do Prefeito/Vice	87.000,00	2,2853
2.002.3.1.90.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	87.000,00	2,2853
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	180.000,00	4,7281
03.01	Secretaria de Administração e Finanças	180.000,00	4,7281
2.005.3.1.90.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	180.000,00	4,7281
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA IND. COM. E MEIO AMBIENT	100.000,00	2,6267
05.01	Secretaria de Agricultura Ind. Comércio e Meio Amb	100.000,00	2,6267
2.009.3.1.90.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	100.000,00	2,6267
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	540.000,00	14,1844
06.01	Secretaria de Educação Cultura e Turismo	540.000,00	14,1844
2.011.3.1.90.00.00.00.00.0103	Aplicacoes Diretas	420.000,00	11,0323
2.011.3.1.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	100.000,00	2,6267
2.018.3.1.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,5253
07	SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE	160.000,00	4,2028
07.01	Secretaria de Urbanismo e Transporte	160.000,00	4,2028
2.025.3.1.90.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	160.000,00	4,2028
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	362.000,00	9,5088
10.01	Fundo Municipal de Saúde	362.000,00	9,5088
2.029.3.1.90.00.00.00.00.0114	Aplicacoes Diretas	245.000,00	6,4355
2.030.3.1.90.00.00.00.00.0122	Aplicacoes Diretas	85.000,00	2,2327
2.031.3.1.90.00.00.00.00.0123	Aplicacoes Diretas	32.000,00	0,8406
11	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00	0,4203
11.01	Fundo Munic Assistência Social	16.000,00	0,4203
2.043.3.1.90.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	16.000,00	0,4203
	Aplicação a menor (Executivo):	610.780,00	16,0436
	Aplicação a menor (Geral):	679.200,00	17,8408

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Betha Sistemas

Exercício de 2005

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
 Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.550.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.145.500,00
RECEITA TRIBUTARIA	169.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	57.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.538.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.294.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00		
		Superavit	404.500,00
Total	3.550.000,00	Total	3.550.000,00
Superavit do Orçamento Corrente	404.500,00		
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	563.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	INVESTIMENTOS	343.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	220.000,00
		Superavit	61.000,00
Total	624.500,00	Total	624.500,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	3.550.000,00	94,16 %	DESPESAS CORRENTES	3.145.500,00	83,44 %
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	5,84 %	DESPESAS DE CAPITAL	563.500,00	14,95 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	61.000,00	1,62 %
Total:	3.770.000,00	100,00 %	Total:	3.770.000,00	100,00 %

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Betha Sistemas

Exercício de 2005

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Receitas	Total	Despesas	Total
1 - RECEITAS CORRENTES		01 - Legislativa	234.000,00
110 - RECEITA TRIBUTARIA	169.000,00	04 - Administração	670.000,00
130 - RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	08 - Assistência Social	78.000,00
140 - RECEITA AGROPECUARIA	57.000,00	10 - Saúde	688.000,00
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	12 - Educação	1.153.000,00
170 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.717.000,00	13 - Cultura	12.000,00
190 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	15 - Urbanismo	20.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		16 - Habitação	6.000,00
220 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20 - Agricultura	242.000,00
240 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	25 - Energia	8.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		26 - Transporte	346.000,00
970 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-423.000,00	28 - Encargos Especiais	252.000,00
		99 - Reserva de Contingência	61.000,00
Subtotal:	3.770.000,00	Subtotal:	3.770.000,00
Transferências Financeiras	0,00	Transferências Financeiras	0,00
Transferências Patronais	0,00	Transferências Patronais	0,00
Total:	3.770.000,00	Total:	3.770.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Exercício de 2005

Receitas Segundo a Categoria Econômica - Anexo 2 - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.973.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		169.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		155.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	95.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	10.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	10.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	60.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	60.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		4.000,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	2.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	2.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	2.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	2.000,00		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		10.000,00	
1.1.3.0.04.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		3.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00	Remun. Dep. Bancários - Rec. Vinc a Saude	1.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	2.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	2.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		57.000,00	
1.4.9.0.00.00.00.00	Outras Rec. Agropecuárias		57.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00	Serv. de Saúde	10.000,00		
1.6.0.0.05.02.00.00	Serviços de Vigilância Sanitaria	2.000,00		
1.6.0.0.05.04.00.00	Serviços Ambulatoriais - Vigilância epidemiológica	8.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.717.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.597.000,00	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	2.348.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	2.007.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.000.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	7.000,00		
1.7.2.1.09.00.00.00	Outras Transf. da União	30.000,00		
1.7.2.1.09.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	30.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	210.000,00		
1.7.2.1.33.01.00.00	Recursos do PAB	64.000,00		
1.7.2.1.33.02.00.00	Recursos do PSF	85.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00	Recursos do PACS	32.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00	Programa farmácia Básica - União	6.000,00		
1.7.2.1.33.05.00.00	Carências Nutricionais	3.000,00		
1.7.2.1.33.08.00.00	Programa Saúde Bucal - PSB	20.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	24.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	77.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário-Educação	30.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	8.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	34.000,00		
1.7.2.1.35.99.01.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE CRECHE	4.000,00		
1.7.2.1.35.99.02.00	Transf Diretas FNDE - PNATE	30.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	829.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	817.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	750.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	12.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00	Programa farmácia Básica - Estado	12.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	420.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	420.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.		120.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	120.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Exercício de 2005

Receitas Segundo a Categoria Econômica - Anexo 2 - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1.7.6.2.02.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	120.000,00		
1.7.6.2.02.01.00.00	Conv. Transporte Escolar Estado	120.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		17.000,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	5.000,00	
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.500,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.500,00		
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		12.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	12.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	7.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	5.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			220.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		20.000,00	
2.2.1.6.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquiridos c/ Recursos Vincu	10.000,00		
2.2.1.6.99.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir c/ Outros Recurs Vinc	10.000,00		
2.2.1.7.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir c/ Rec não Vinculado	10.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00		
2.4.7.1.05.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp	50.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	150.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	150.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-423.000,00
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-423.000,00	
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	-300.000,00		
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/96	-4.500,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	-112.500,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	-6.000,00		
			Subtotal:	3.770.000,00
			Total Geral:	3.770.000,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Betha Sistemas

Exercício de 2005

Resumo Geral da Despesa (Consolidação) - Anexo 2 - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.145.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.605.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.605.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.538.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.493.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			563.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		343.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		343.500,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		220.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		220.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			61.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		61.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		61.000,00	
			Subtotal:	3.770.000,00
			Total Geral:	3.770.000,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Betha Sistemas
Exercício de 2005

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Órgão: 01 CAMARA DE VEREADORES

Unidade: 01 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		160.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		60.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		14.000,00	
		Total da Unidade:		234.000,00
		Total do Órgão:		234.000,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Betha Sistemas
Exercício de 2005

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			555.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		180.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		35.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		340.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
		Total da Unidade:		560.000,00
		Total do Órgão:		560.000,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Betha Sistemas
Exercício de 2005

Natureza da Despesa segundo a categoria econômica - Anexo 2 - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA IND. COM. E MEIO AMBIENT

Unidade: 01 Secretaria de Agricultura Ind. Comércio e Meio Amb

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		60.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		72.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		72.000,00	
			Total da Unidade:	242.000,00
			Total do Órgão:	242.000,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Relação da Proposta da Receita - Administração Direta

Município: CERRO NEGRO

Código	Especificação	Educação	Saúde	Valor
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	Sim	Sim	10.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	Sim	Sim	10.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	Sim	Sim	75.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	Sim	Sim	60.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	Não	Não	2.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	Não	Não	2.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	Não	Não	10.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Remun. Dep. Bancários - Rec. Vinc a Saude	Não	Não	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	Não	Não	2.000,00
1.4.9.0.00.00.00.00	Outras Rec. Agropecuárias	Não	Não	57.000,00
1.6.0.0.05.02.00.00	Serviços de Vigilância Sanitaria	Não	Não	2.000,00
1.6.0.0.05.04.00.00	Serviços Ambulatoriais - Vigilância epidemiológica	Não	Não	8.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	Sim	Sim	2.000.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	Sim	Sim	7.000,00
1.7.2.1.09.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	Sim	Sim	30.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	Recursos do PAB	Não	Não	64.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Recursos do PSF	Não	Não	85.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Recursos do PACS	Não	Não	32.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Programa farmácia Básica - União	Não	Não	6.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Carências Nutricionais	Não	Não	3.000,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Programa Saúde Bucal - PSB	Não	Não	20.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	Não	Não	24.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário-Educação	Sim	Não	30.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	Sim	Não	5.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	Sim	Não	8.000,00
1.7.2.1.35.99.01.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE CRECHE	Sim	Não	4.000,00
1.7.2.1.35.99.02.00	Transf Diretas FNDE - PNATE	Sim	Não	30.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	Sim	Sim	750.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	Sim	Sim	15.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Sim	Sim	40.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	Não	Não	12.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00	Programa farmácia Básica - Estado	Não	Não	12.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	Sim	Não	420.000,00
1.7.6.2.02.01.00.00	Conv. Transporte Escolar Estado	Sim	Não	120.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	Sim	Sim	1.500,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	Sim	Sim	1.500,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	Não	Não	2.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	Sim	Sim	7.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	Sim	Sim	5.000,00
2.2.1.6.99.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir c/ Outros Recurs Vinc	Não	Não	10.000,00
2.2.1.7.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir c/ Rec não Vinculado	Não	Não	10.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp	Não	Não	50.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	Não	Não	150.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	Sim	Não	-300.000,00
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/96	Sim	Não	-4.500,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	Sim	Não	-112.500,00
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	Sim	Não	-6.000,00
		Total Entidade:		3.770.000,00
		Total Geral:		3.770.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Exercício de 2005

Relação da Proposta da Despesa

Página: 0001/5

Município: CERRO NEGRO

Código Reduzido	Funcional	Dotação		Educação	Pessoal	Saúde	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO							
Órgão: 01 CAMARA DE VEREADORES							
Unidade: 01 Câmara de Vereadores							
Proj./Ativ.: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO							
1	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	160.000,00
2	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
3	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	14.000,00
Total Projeto/Atividade:							234.000,00
Total da Unidade:							234.000,00
Total do Órgão:							234.000,00
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO/VICE							
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito/Vice							
Proj./Ativ.: 2.002 GABINETE DO PREFEITO/VICE							
4	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	87.000,00
5	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	13.000,00
6	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
Total Projeto/Atividade:							110.000,00
Total da Unidade:							110.000,00
Total do Órgão:							110.000,00
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Unidade: 01 Secretaria de Administração e Finanças							
Proj./Ativ.: 1.003 DESPESAS DE EXERCÍCIOS DO EXERCÍCIO 2004							
7	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	220.000,00
Total Projeto/Atividade:							220.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 CONTRIBUIÇÃO P/ AMURES/FECAM/CNM							
8	04.122.0002	3.3.50.00.00.00.00.00.0080	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Não	Não	Não	35.000,00
Total Projeto/Atividade:							35.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 GESTÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO							
9	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	180.000,00
10	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
11	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
Total Projeto/Atividade:							305.000,00
Total da Unidade:							560.000,00
Total do Órgão:							560.000,00
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA IND. COM. E MEIO AMBIENT							
Unidade: 01 Secretaria de Agricultura Ind. Comércio e Meio Amb							
Proj./Ativ.: 1.006 PROGRAMA PRONAF INFRA-ESTRUTURA							
12	20.601.0023	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
13	20.601.0023	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
Total Projeto/Atividade:							60.000,00
Proj./Ativ.: 1.007 ESTIMULO A INDUSTRIA							
14	20.601.0023	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
Total Projeto/Atividade:							10.000,00
Proj./Ativ.: 1.008 AUXILIO FINANCEIRO P/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES							
15	20.606.0023	3.3.50.00.00.00.00.00.0080	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Não	Não	Não	10.000,00
Total Projeto/Atividade:							10.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
16	20.601.0023	3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	100.000,00
17	20.601.0023	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
18	20.601.0023	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
Total Projeto/Atividade:							162.000,00
Total da Unidade:							242.000,00
Total do Órgão:							242.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Relação da Proposta da Despesa

Município: CERRO NEGRO

Código Reduzido	Funcional	Dotação		Educação	Pessoal	Saúde	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO							
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO							
Unidade: 01 Secretaria de Educação Cultura e Turismo							
Proj./Ativ.: 1.010 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR							
19	12.361.0009	4.4.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	85.000,00
Total Projeto/Atividade:							85.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO							
20	12.361.0009	3.1.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	100.000,00
21	12.361.0009	3.1.90.00.00.00.00.0103	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	420.000,00
Total Projeto/Atividade:							520.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
22	12.361.0009	3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	130.000,00
23	12.361.0009	3.3.90.00.00.00.00.0106	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	30.000,00
24	12.361.0009	4.4.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	20.000,00
25	12.361.0009	4.4.90.00.00.00.00.0109	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	20.000,00
Total Projeto/Atividade:							200.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
26	12.361.0009	3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	80.000,00
27	12.361.0009	3.3.90.00.00.00.00.0110	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	30.000,00
28	12.361.0009	3.3.90.00.00.00.00.0115	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	120.000,00
Total Projeto/Atividade:							230.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESTUDANTIL							
29	12.361.0010	3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	26.000,00
Total Projeto/Atividade:							26.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR							
30	12.361.0015	3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	10.000,00
31	12.361.0015	3.3.90.00.00.00.00.0113	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	8.000,00
Total Projeto/Atividade:							18.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 EVENTOS E FESTIVIDADES EDUCACIONAIS							
32	12.361.0031	3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Projeto/Atividade:							5.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 APOIO AO ENSINO SUPERIOR							
33	12.361.0012	3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Projeto/Atividade:							5.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES							
34	12.365.0013	3.1.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	20.000,00
35	12.365.0013	3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	30.000,00
36	12.365.0013	3.3.90.00.00.00.00.0113	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	4.000,00
37	12.365.0013	4.4.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Projeto/Atividade:							59.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							
38	12.361.0009	3.3.90.00.00.00.00.0113	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Projeto/Atividade:							5.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES							
39	13.392.0026	3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.000,00
Total Projeto/Atividade:							12.000,00
Total da Unidade:							1.165.000,00
Total do Órgão:							1.165.000,00
Órgão: 07 SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE							
Unidade: 01 Secretaria de Urbanismo e Transporte							
Proj./Ativ.: 1.021 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS							
40	15.451.0017	4.4.90.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
Total Projeto/Atividade:							20.000,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Relação da Proposta da Despesa

Município: CERRO NEGRO

Código Reduzido	Funcional	Dotação		Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO								
Órgão: 07 SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE								
Unidade: 01 Secretaria de Urbanismo e Transporte								
Proj./Ativ.: 1.022 CONVENIOS P/ INFRA-ESTRUTURA								
41	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00.0117	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	1.000,00
Proj./Ativ.: 1.023 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS								
42	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	5.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 PROGRAMA HABITACIONAL								
43	16.482.0019	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	6.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E EQUIPAMENTOS								
44	26.782.0028	3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	160.000,00	
45	26.782.0028	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	140.000,00	
46	26.782.0028	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	40.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	340.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO								
47	25.752.0017	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	8.000,00
							Total da Unidade:	380.000,00
							Total do Órgão:	380.000,00
Órgão: 09 ENCARGOS GERAIS								
Unidade: 01 Encargos Gerais								
Proj./Ativ.: 0.027 DIVIDA PUBLICA								
48	28.846.0000	3.2.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00	
49	28.846.0000	4.6.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	220.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	222.000,00
Proj./Ativ.: 0.028 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP								
50	28.846.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	30.000,00
							Total da Unidade:	252.000,00
							Total do Órgão:	252.000,00
Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde								
Proj./Ativ.: 2.029 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA								
51	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0114	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	245.000,00	
52	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0114	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	181.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	426.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA								
53	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0122	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	85.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	85.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 PROGRAMA AGENTES COMUN DE SAÚDE								
54	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0123	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	32.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	32.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - Manutenção								
55	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0120	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	64.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	64.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 PROGRAMA SAÚDE BUCAL								
56	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0121	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	20.000,00	
							Total Projeto/Atividade:	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Relação da Proposta da Despesa

Município: CERRO NEGRO

Código Reduzido	Funcional	Dotação		Educação	Pessoal	Saúde	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO							
Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde							
Proj./Ativ.: 2.034 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
57	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0127	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	8.000,00
Total Projeto/Atividade:							8.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
58	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0128	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000,00
Total Projeto/Atividade:							2.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - União							
59	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0124	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	6.000,00
Total Projeto/Atividade:							6.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - Estado							
60	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0125	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	12.000,00
Total Projeto/Atividade:							12.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS							
61	10.306.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0126	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	3.000,00
Total Projeto/Atividade:							3.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTO DE UNIDADES SANITÁRIAS							
62	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0114	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	30.000,00
Total Projeto/Atividade:							30.000,00
Total da Unidade:							688.000,00
Total do Órgão:							688.000,00
Órgão: 11 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade: 01 Fundo Munic Assistência Social							
Proj./Ativ.: 2.041 PROGRAMA DE ATENÇÃO A IDOSO							
63	08.241.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0112	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
Total Projeto/Atividade:							10.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 APOIO A CRIANÇA/ADOLESCENTE							
64	08.243.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.500,00
65	08.243.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.500,00
Total Projeto/Atividade:							5.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL A PESSOAS CARENTES							
66	08.244.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	16.000,00
67	08.244.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
68	08.244.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0112	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	14.000,00
69	08.244.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
Total Projeto/Atividade:							63.000,00
Total da Unidade:							78.000,00
Total do Órgão:							78.000,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Relação da Proposta da Despesa

Município: CERRO NEGRO

Código Reduzido	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
-----------------	-----------	---------	----------	---------	-------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 Reserva de Contingência

Proj./Ativ.: 2.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

150	99.999.0099	9.9.99.00.00.00.00.00.0080	RESERVA DE CONTINGENCIA	Não	Não	Não	61.000,00
-----	-------------	----------------------------	-------------------------	-----	-----	-----	-----------

Total Projeto/Atividade: 61.000,00

Total da Unidade: 61.000,00

Total do Órgão: 61.000,00

Total Entidade: 3.770.000,00

Total Geral: 3.770.000,00